

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Assessoria Jurídica

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

8710.2022/0000253-9 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Interessados: DIONISIO ROGÉRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 034/2022

VAGA: ASSISTENTE JURÍDICO

SEI 8710.2022/0000253-9

ASSUNTO: RECURSO IMPETRADO POR DIONÍSIO ROGÉRIO

Trata o presente de análise do recurso interposto pelo recorrente Dionísio Rogério acostado em SEI 069278289, inscrito no processo seletivo para vaga de Assistente Jurídico. Em resumo alega o recorrente ter preenchido os requisitos editalícios.

Em reavaliação ao documento apresentado (edital da liquigás) a Comissão de Avaliação considerou o documento como apto a comprovar experiência prévia na área administrativa/jurídica, portanto, dá DEFERIMENTO ao recurso, podendo o interessado prosseguir nos atos seletivos na forma do edital.



Elisabete Cristina Klososki
Assessor(a) III Jurídico
Em 19/08/2022, às 12:45.



Tereza Cristina Quaresma de Freitas
Assessor(a) III Jurídico
Em 19/08/2022, às 12:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069283204** e o código CRC **8B836223**.

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Assessoria Jurídica

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

8710.2022/0000253-9 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho indeferido

Interessados: LARESSA THOMAZI CODO MARQUES

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 034/2022

VAGA: ASSISTENTE JURÍDICO

SEI 8710.2022/0000253-9

ASSUNTO: RECURSO IMPETRADO POR LARESSA THOMAZI CODO MARQUES

Trata o presente de análise do recurso interposto pela recorrente Laressa Thomazi Codo Marques acostado em SEI 069278174, inscrita no processo seletivo para vaga de Assistente Jurídico. Em resumo alega a recorrente ter preenchido os requisitos editalícios, entretanto a mesma juntou cópia da CTPS de registro na função de assistente técnico II, não comprovando experiência em área administrativa e/ou jurídica. Também não há comprovação de conhecimento e familiaridade com contratos, nos termos exigidos no edital.

Desta feita, a comissão de seleção, INDEFERE o recurso, mantida a eliminação da candidata para atos futuros do presente processo seletivo.



Elisabete Cristina Klososki
Assessor(a) III Jurídico
Em 19/08/2022, às 12:44.



Tereza Cristina Quaresma de Freitas
Assessor(a) III Jurídico
Em 19/08/2022, às 12:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069283098** e o código CRC **1338E435**.

